



SENADO FEDERAL

Ofício nº 288 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2017 (PL nº 347, de 2015, nessa Casa), que “Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida Andrade
Aparecida de Moura Andrade
wgl/pln/090

Ponto: 5648 Ass.:
288 Origem: 1557
Secretaria-Geral da Mesa SENADO 16/Mai/2019 16:57